

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.397.078/0001-01
NIRE 33300339779

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023, às 11 horas, por meio de vídeo conferência, na forma autorizada pelo Artigo 8, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da GSH CORP Participações S.A., localizada na Praia do Flamengo n.º 154, 13º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.210-906 (“Companhia”).

1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, que assinam a presente ata. Participaram também da reunião os representantes da B2R Capital Assesores Financeiros Ltda., abaixo qualificada, em atendimento ao disposto no artigo 8º, §1º, da Lei nº 6.404/76.

2. **MESA:** Presidente: Sr. Carlos Eduardo Reis da Matta; Secretária: Sra. Julia Nobrega

3. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (A) a ratificação da nomeação e contratação da **B2R Capital Assesores Financeiros Ltda.**, sociedade com sede na Avenida Pasteur, nº 110, 7º andar, CEP 22.290-240, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.957/0001-87 e no CRC-RJ sob o nº RJ-111-923/07 (“Empresa Avaliadora”), como empresa responsável pela elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos das sociedades **HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, sociedade empresária constituída sob a forma de limitada, com sede na Alameda Santos, nº 905, conjuntos 11 e 12, Cerqueira Cesar, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.923.736/0001-02 (“HVL”), da **ASSAMED ASSESSORIA E ATENDIMENTOS EM ÁREA MÉDICA LTDA.**, sociedade empresária constituída sob a forma de limitada, com sede na Av. Lins Petit, nº 264 (parte), Boa Vista, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.824.884/0001-12 (“ASSAMED”) e da **HEMOPAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária constituída sob a forma de limitada, com sede na Rua Moura Brito, 138, 1º andar, parte, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.087.333/0001-35 (“HEMOPAN” e, quando referida em conjunto com a HVL e ASSAMED, as “Sociedades Incorporadas”) na data-base de 30 de abril de 2023 (“Data-Base”); (B) os Laudos de Avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas na Data-Base, elaborados pela Empresa Avaliadora, para efeitos da operação de incorporação pela Companhia (“Laudos de Avaliação”); (C) os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), bem como de seus anexos e documentos pertinentes; e (D) a incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia.

4. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado pelos acionistas, representando a totalidade do capital votante da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(A) De conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº 6.404/76, ratificar a nomeação da Empresa Avaliadora abaixo qualificada, previamente contratada pela administração da Companhia para avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas, tendo por finalidade a sua incorporação pela Companhia:

B2R Capital Assesores Financeiros Ltda.

CNPJ/MF: 24.962.957/0001-87

CRC-RJ: RJ-111-923/07

Sede: Avenida Pasteur, nº 110, 7º andar, CEP 22.290-240, Rio de Janeiro, RJ

(B) Aprovar os Laudos de Avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas, previamente elaborados pela Empresa Avaliadora com base no balanço das referidas sociedades levantados na Data-Base, e que ficam anexos à presente Ata na forma do Anexo II. Os Laudos de Avaliação ora aprovados foram rubricados pelos membros da Mesa e arquivados na sede da Companhia. Os Laudos de Avaliação apuraram que os valores dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas montam aos valores abaixo individualizados:

- (i) HVL: o valor do patrimônio líquido contábil da HVL é de R\$ 3.733.120,73 (três milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e vinte reais e setenta e três centavos) negativos;
- (ii) ASSAMED: o valor do patrimônio líquido contábil da ASSAMED é de R\$ 495.477,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); e
- (iii) HEMOPAN: o valor do patrimônio líquido contábil da HEMOPAN é de R\$ 9.496,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais) negativos.

(C) Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação, bem como de seus anexos e documentos pertinentes, o qual estabelece os termos e condições da incorporação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas pela Companhia, com a consequente extinção das Sociedades Incorporadas. O Protocolo e Justificação foi aprovado e rubricado pelos membros da Mesa e arquivado na sede da Companhia, e a cópia, igualmente rubricada, passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo I.

(D) Aprovar a operação de incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia, na forma do disposto no Art. 227 da Lei nº 6.404/76, e nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ora aprovado, bem como autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à incorporação das Sociedades Incorporadas, inclusive o arquivamento perante as Juntas Comerciais competentes dos atos de extinção das Sociedades Incorporadas.

(E) Conforme previsto no Protocolo e Justificação, após a operação de incorporação ora aprovada, a Companhia permanecerá com as atividades descritas em seu objeto social e sucederá as Sociedades Incorporadas, a título universal, em todos os seus respectivos direitos e obrigações. As operações e variações patrimoniais verificadas em relação aos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas, entre a Data-Base e a aprovação da incorporação, e todas aquelas decorrentes da operação de incorporação, serão apropriadas diretamente pela Companhia.

(F) Considerando que a totalidade do capital social das Sociedades Incorporadas é detido pela Companhia (inexistindo, portanto, outros sócios nas Sociedades Incorporadas), não haverá aumento de capital da Companhia decorrente da incorporação das Sociedades Incorporadas, nem a emissão de novas ações da Companhia, conforme descrito no Protocolo e Justificação.

5. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

Carlos Eduardo Reis da Matta
Presidente da Mesa

Julia Nobrega
Secretária da Mesa

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.397.078/0001-01
NIRE 33300339779

Página 1/2 de assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GSH CORP Participações S.A. realizada às 11 horas do dia 31 de maio de 2023.

Acionistas Presentes:

**OPUS MEDICAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

Por: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Por: _____
Nome: _____
Cargo: _____

EP INVESTMENTS CORP LLC

PAULO CARVALHO DE GOUVÊA

CARLOS EDUARDO REIS DA MATTA

BERNARDO WERTHER DE ARAÚJO

JOSÉ MARIO CALDAS OSORIO

VITOR HUGO RIBEIRO ROQUETE

EDUARDO FERRO DE CARVALHO

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.397.078/0001-01

NIRE 33300339779

Página 2/2 de assinatura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da GSH CORP Participações S.A. realizada às 11 horas do dia 31 de maio de 2023.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

Por: _____

Nome:

Cargo:

Por: _____

Nome:

Cargo:

CARLOS GAMA SAUAIA

CARLOS HENRIQUE DELMONACO

CARLOS DE ALMEIDA VASQUES DE CARVALHO NETO

RAFAEL RIBEIRO MADKE

SERGIO DOMINGOS VIEIRA

FÁBIO NASTARI

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.397.078/0001-01
NIRE 33300339779

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO I
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO**

Pelo presente instrumento, os administradores das partes abaixo qualificadas,

I) GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Praia do Flamengo n.º 154, 13º andar, Flamengo, CEP 22.210-906, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.397.078/0001-01, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“GSH Corp.”);

II) HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., sociedade empresária constituída sob a forma de limitada, com sede na Alameda Santos, n.º 905, conjuntos 11 e 12, Cerqueira Cesar, na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.923.736/0001-02, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“HVL”);

III) ASSAMED ASSESSORIA E ATENDIMENTOS EM ÁREA MÉDICA LTDA., sociedade empresária constituída sob a forma de limitada, com sede na Av. Lins Petit, n.º 264 (parte), Boa Vista, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-235, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.824.884/0001-12, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“ASSAMED”); e

IV) HEMOPAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., sociedade empresária constituída sob a forma de limitada, com sede na Rua Moura Brito, 138, 1º andar, parte, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.087.333/0001-35, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“HEMOPAN” e, quando referida em conjunto com a HVL e ASSAMED, as “Sociedades Incorporadas”, e as Sociedades Incorporadas, quando referidas em conjunto com a GSH Corp., as “Sociedades” ou “Partes”);

CONSIDERANDO QUE:

a) A GSH Corp. é uma companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM na categoria “A”, cujo objeto social é a prestação de serviços médicos hospitalares nas áreas de hemoterapia, medicina nuclear e outros segmentos do setor de saúde, além da participação em outras sociedades, de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista, atuando como “*holding*”, bem como a administração de bens próprios;

- b) As quotas representativas do capital social de cada uma das Sociedades Incorporadas são integralmente detidas, diretamente, pela GSH Corp.; e
- c) A GSH Corp. pretende incorporar as Sociedades Incorporadas, promovendo a simplificação e a racionalização da sua estrutura societária.

RESOLVEM as Partes firmar este **Protocolo e Justificação de Incorporação** (“Protocolo”), de acordo com as disposições contidas nos Artigos 224 a 227 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), com o objetivo de estabelecer os termos e as condições que deverão reger a incorporação, pela GSH Corp., das Sociedades Incorporadas.

1. Os administradores das Sociedades concluíram que constitui interesse das Partes a incorporação das Sociedades Incorporadas pela GSH Corp., com a consequente extinção das Sociedades Incorporadas.
2. A incorporação terá como data-base a data de 30 de abril de 2023 (“Data-Base”).
3. A operação de incorporação das Sociedades Incorporadas tem por objetivo simplificar a estrutura societária hoje existente do grupo composto pela GSH e suas controladas, de modo a concentrar em uma única sociedade (a GSH Corp.) as atividades hoje exploradas pela própria GSH Corp. e pelas Sociedades Incorporadas.
4. Atualmente, a GSH Corp. detém, diretamente, a totalidade do capital social das Sociedades Incorporadas, conforme descrito no preâmbulo deste Protocolo. Em consequência da incorporação das Sociedades Incorporadas pela GSH Corp., a totalidade dos ativos e passivos das Sociedades Incorporadas passará a ser detida diretamente pela GSH Corp., que seguirá atuando nos mesmos ramos de negócios hoje explorados pela GSH Corp. (i.e. serviços de hemoterapia, radiofármacos e radiofarmácia). Por esse motivo, os administradores das Sociedades envolvidas na operação entendem que a incorporação beneficiará os acionistas da GSH Corp., visto que implicará na simplificação da estrutura societária e administrativa, além de tornar a administração conjunta mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, o que resultará em benefícios de natureza patrimonial e financeira para a GSH Corp. e seus acionistas.
5. De conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei das S.A., a empresa especializada abaixo qualificada (“Empresa Especializada”) elaborará e apresentará à GSH Corp. e a seus acionistas os laudos de avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas (“Laudos de Avaliação”):

B2R Capital Assessores Financeiros Ltda.

CNPJ/MF: 24.962.957/0001-87

CRC-RJ: RJ-111-923/07

Sede: Avenida Pasteur, nº 110, 7º andar, CEP 22.290-240, Rio de Janeiro – RJ

6. A Empresa Especializada declarou não ter interesse, direto ou indireto, nas Sociedades envolvidas na incorporação ou, ainda, no tocante à própria incorporação, que pudesse impedir ou afetar a elaboração dos Laudos de Avaliação a ela solicitados, para fins da incorporação.
7. O critério utilizado para a avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas será o contábil, obedecendo-se os dispositivos da Lei das S.A., tomando-se por base os balancetes contábeis das Sociedades Incorporadas levantados na Data-Base. A proposta

de incorporação das Sociedades Incorporadas pela GSH Corp., incluindo os Laudos de Avaliação a serem elaborados pela Empresa Especializada e outros documentos e informações pertinentes, será submetida à aprovação, em todos os seus aspectos, em assembleia geral da GSH Corp. e em deliberação da sócia das Sociedades Incorporadas.

8. A GSH Corp. incorporará a totalidade dos ativos e passivos das Sociedades Incorporadas, que serão extintas. A incorporação não resultará em aumento de capital da GSH Corp., o qual permanecerá inalterado, considerando que todas as participações societárias das Sociedades Incorporadas são detidas direta e integralmente pela GSH Corp. e, portanto, a participação que a GSH Corp. possui nas Sociedades Incorporadas será cancelada e substituída pelos ativos e passivos dessas sociedades constantes dos Laudos de Avaliação. Do mesmo modo, não haverá, como resultado da incorporação, qualquer alteração nos direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da GSH Corp. atualmente existentes ou do estatuto social da GSH Corp., e as respectivas quotas representativas do capital social das Sociedades Incorporadas serão extintas e canceladas no ato da incorporação.

9. A GSH Corp. sucederá as Sociedades Incorporadas, a título universal, em todos os bens, direitos e obrigações das Sociedades Incorporadas, as quais serão extintas, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 226 da Lei das S.A.

10. Os representantes da Empresa Especializada acima identificada, previamente à ratificação de sua nomeação pelos administradores das Sociedades, e baseados nos respectivos livros comerciais e fiscais, bem como nos balancetes contábeis das Sociedades Incorporadas levantados na Data-Base, elaboraram, a pedido dos administradores das Sociedades, os Laudos de Avaliação dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas, que integram este Protocolo como Anexo I. A Empresa Especializada concluiu que os valores dos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas montam aos valores abaixo individualizados:

- a) HVL: o valor do patrimônio líquido contábil da HVL é de R\$ 3.733.120,73 (três milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e vinte reais e setenta e três centavos) negativos;
- b) ASSAMED: o valor do patrimônio líquido contábil da ASSAMED é de R\$ 495.477,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); e
- c) HEMOPAN: o valor do patrimônio líquido contábil da HEMOPAN é de R\$ 9.496,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais) negativos.

11. Considerando que a totalidade do capital social das Sociedades Incorporadas é detido diretamente pela GSH Corp. (inexistindo, portanto, outros sócios nas Sociedades Incorporadas), não haverá aumento de capital da GSH Corp. decorrente da incorporação das Sociedades Incorporadas, nem a emissão de novas ações da GSH Corp., conforme descrito no item 8 acima. As quotas do capital social das Sociedades Incorporadas de titularidade da GSH Corp. serão canceladas, não havendo emissão de novas ações da GSH Corp., e tampouco qualquer relação de substituição de quotas das Sociedades Incorporadas por ações da GSH Corp. Ademais, conforme o entendimento da CVM demonstrado em consultas formuladas em operações societárias semelhantes, nos termos do Memorando nº 7/2018-CVM/SEP/GEA-2, não se aplica ao presente caso o disposto no Artigo 264 da Lei das S.A.

12. A aprovação da incorporação pelos acionistas da GSH Corp., reunidos em assembleia geral, e pela própria GSH Corp., na qualidade de única sócia das Sociedades Incorporadas, importará na autorização aos administradores dessas sociedades a praticarem os atos necessários à incorporação, nos termos acima previstos. Os administradores da GSH Corp. promoverão o arquivamento perante a Junta Comercial competente dos atos da operação pertinentes à essa sociedade e dos atos de extinção das Sociedades Incorporadas, bem como a respectiva publicação de tais atos, na forma da Lei das S.A., e serão autorizados a praticar todos os atos necessários à incorporação das Sociedades Incorporadas, ultimando as suas operações e atividades, até a consequente assunção das mesmas pela GSH Corp.

13. Considerando que a totalidade do capital social das Sociedades Incorporadas é detido diretamente pela GSH Corp., não haverá direito de recesso na GSH Corp. em decorrência dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A.

14. Após a incorporação, a GSH Corp. permanecerá com as atividades descritas em seu objeto social, sucedendo as Sociedades Incorporadas a título universal, em todos os seus respectivos direitos e obrigações. As operações e variações patrimoniais verificadas em relação aos patrimônios líquidos das Sociedades Incorporadas entre a Data-Base e a aprovação da incorporação, e todas aquelas decorrentes da operação de incorporação, serão apropriadas diretamente pela GSH Corp.

15. Nos termos do artigo 16 da Resolução CVM nº78, de 29 de março de 2022, considerando que a incorporação não resultará em qualquer diluição no capital social da GSH Corp., não se faz necessária (i) a auditoria independente das demonstrações financeiras das Sociedades Incorporadas na Data-Base; e (ii) a elaboração de informações financeiras *pro forma* das Sociedades envolvidas.

16. Este Protocolo estabelece, de modo final e integral, as condições da operação aqui tratada, substituindo quaisquer outros entendimentos anteriores que as Partes tenham mantido ou celebrado sobre as matérias aqui tratadas. Nenhum aditamento, modificação ou alteração das disposições do Protocolo serão exequíveis, salvo se aprovados por todas as Partes por escrito.

17. A invalidade, ilegalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição deste Protocolo não afetará suas outras disposições, que permanecerão em pleno vigor. As Partes negociarão a substituição da disposição considerada inválida, ilegal ou inexecutável por disposições válidas e exequíveis que possuam efeitos econômicos e implicações relevantes semelhantes aos da disposição considerada inválida ou inexecutável.

18. O presente Protocolo, os Laudos de Avaliação e demais documentos aqui mencionados serão disponibilizados aos acionistas da GSH Corp. oportunamente, na sede social da Companhia e nos sites de relações com investidores da GSH Corp. (<https://ri.gshcorp.com.br/>) e da CVM (www.cvm.gov.br).

19. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

20. Fica eleito o foro central da comarca da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

21. O presente Protocolo, incluindo todas as páginas que o compõem, é constituído por meio eletrônico e a assinatura das Partes se dará por meio eletrônico. Dessa forma, as Partes ajustam e concordam, desde já, em utilizar a comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, incluindo as assinaturas na plataforma Docusign, nos termos da Medida Provisória 2.200-2. As Partes reconhecem a validade das assinaturas eletronicamente apostas neste Protocolo.

Este é o Protocolo que se faz, por exigência legal, consolidado em um único instrumento que vai firmado pelos administradores da GSH Corp., HVL, ASSAMED e HEMOPAN, que declaram conhecer as necessidades e justificativas da operação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Carlos Henrique Delmonaco
Cargo: Diretor

Nome: Eduardo Ferro de Carvalho
Cargo: Diretor

HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Nome: Carlos Henrique Delmonaco
Cargo: Diretor

Nome: Eduardo Ferro de Carvalho
Cargo: Diretor

ASSAMED ASSESSORIA E ATENDIMENTOS EM ÁREA MÉDICA LTDA.

Nome: Carlos Henrique Delmonaco
Cargo: Diretor

Nome: Eduardo Ferro de Carvalho
Cargo: Diretor

HEMOPAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Nome: Carlos Henrique Delmonaco
Cargo: Diretor

Nome: Eduardo Ferro de Carvalho
Cargo: Diretor

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

* Anexo I deste Protocolo e Justificação Protocolo e Justificação de Incorporação (Laudos de Avaliação dos patrimônios líquidos de ASSAMED, HEMOPAN e HVL) já incluído como Anexo II da presente ata.

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.397.078/0001-01
NIRE 33300339779

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO II
LAUDOS DE AVALIAÇÃO**

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

À

Diretoria e aos Acionistas da **GSH Corp Participações S.A.**

Da Empresa Especializada

B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. – EPP, sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110 7º andar Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **24.962.957/0001-87**, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Bruno da Silva Pelosi Jucá, contador(a), portador(a) do RG n.º 20.322.879-6, inscrito no CPF sob o n.º 056.786.427-82 e no Conselho Regional de Contabilidade Estado do Rio de Janeiro sob o n.º RJ-111923/O-7, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **GSH Corp Participações S.A.** para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objeto da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023 da **Assamed Assessoria e Atendimento em Area Médica Ltda.** (“Empresa”) tem por objetivo a Incorporação pela **GSH Corp Participações S.A.** nos termos do Protocolo e Justificação que serão firmados pelos administradores da **GSH Corp Participações S.A.** (“Incorporadora”).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

1. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

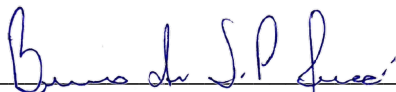
2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de abril de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
3. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido [ou acervo líquido, conforme o caso],

independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

4. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 495.477,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **Assamed Assessoria e Atendimento em Area Médica Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.



B2R Capital Assessoria Financeiros Ltda. – EPP
p.Bruno da Silva Pelosi Jucá
CRC RJ-111923/O-7

Anexo I

Balança Patrimonial			
Ativo	30/04/2023	Passivo	30/04/2023
R\$			
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
-	-	Contas a pagar	630
		Empréstimo e financiamento	7.450
		Outras obrigações	6.183
Total do Ativo Circulante	-	Total do Passivo Circulante	14.262
Ativo Não Circulante		Patrimônio Líquido	
Investimentos	509.740	Capital Social	1.000
		Reservas	1.792.850
		Ajuste de avaliação patrimonial	(1.049.540)
		Lucros e prejuízos acumulados	(248.832)
Total do Ativo Não Circulante	509.740	Total do Patrimônio Líquido	495.477
Total do Ativo	509.740	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	509.740

Anexo II

Nota 1 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação desse laudo estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrário.

a. Base de preparação

O balanço patrimonial foi elaborado e está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e está em conformidade com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

O balanço patrimonial é apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

b. Investimentos

A Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do investidor.

A Companhia avalia se exerce controle ou não em uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados.

Os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

O balanço patrimonial inclui as operações da Companhia e de suas controladas, abaixo listadas

Controladas	Cidade	Controle	Participação 31/12/2022 (representado)
Hemato - Serviços de Hemoterapia Ltda. (“Hemato”)	Recife/PE	Direto e indireto	100%

c. Empréstimos, financiamentos e debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são subsequentemente registrados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período, utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Os empréstimos, financiamento e as debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

À

Diretoria e aos Acionistas da **GSH Corp Participações S.A.**

Da Empresa Especializada

B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. – EPP, sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110 7º andar Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **24.962.957/0001-87**, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Bruno da Silva Pelosi Jucá, contador(a), portador(a) do RG n.º 20.322.879-6, inscrito no CPF sob o n.º 056.786.427-82 e no Conselho Regional de Contabilidade Estado do Rio de Janeiro sob o n.º RJ-111923/O-7, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **GSH Corp Participações S.A.** para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objeto da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023 da **Hemopan Serviços Médicos Ltda.** (“Empresa”) tem por objetivo a Incorporação pela **GSH Corp Participações S.A.** nos termos do Protocolo e Justificação que serão firmados pelos administradores da **GSH Corp Participações S.A.** (“Incorporadora”).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

1. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

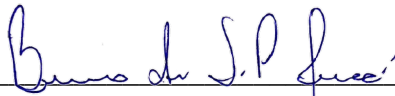
2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de abril de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
3. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido [ou acervo líquido, conforme o caso], independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador

considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

4. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 9.496,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil negativo da **Hemopan Serviços Médicos Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.



B2R Capital Assesores Financeiros Ltda. – EPP

p. Bruno da Silva Pelosi Jucá

CRC RJ-111923/O-7

Anexo I

Balço Patrimonial			
Ativo	30/04/2023	Passivo	30/04/2023
R\$			
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
-	-	Contas a pagar	480
		Empréstimo e financiamento	3.773
		Outras obrigações	701
Total do Ativo Circulante	-	Total do Passivo Circulante	4.954
		Passivo Não Circulante	
		Partes relacionadas	4.542
		Total do Passivo Não Circulante	4.542
Ativo Não Circulante		Patrimônio Líquido	
-	-	Capital Social	358.750
		Reservas	(5.355)
		Lucros e prejuízos acumulados	(362.891)
Total do Ativo Não Circulante	-	Total do Patrimônio Líquido	(9.496)
Total do Ativo	-	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	-

Anexo II

Nota 1 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação desse laudo estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrário.

a. Base de preparação

O balanço patrimonial foi elaborado e está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e está em conformidade com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

O balanço patrimonial é apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

b. Empréstimos, financiamentos e debêntures

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são subsequentemente registrados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período, utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Os empréstimos, financiamento e as debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

À

Diretoria e aos Acionistas da **GSH Corp Participações S.A.**

Da Empresa Especializada

B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. – EPP, sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 110 7º andar Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **24.962.957/0001-87**, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Bruno da Silva Pelosi Jucá, contador(a), portador(a) do RG n.º 20.322.879-6, inscrito no CPF sob o n.º 056.786.427-82 e no Conselho Regional de Contabilidade Estado do Rio de Janeiro sob o n.º RJ-111923/O-7, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **GSH Corp Participações S.A.** para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objeto da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de abril de 2023 da **HVL Assessoria e Planejamento em Proteção Radiológica Ltda.** (“Empresa”) tem por objetivo a Incorporação pela **GSH Corp Participações S.A.** nos termos do Protocolo e Justificação que serão firmados pelos administradores da **GSH Corp Participações S.A.** (“Incorporadora”).

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

1. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

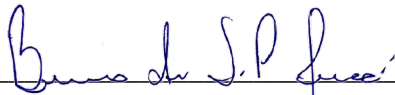
2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de abril de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
3. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido [ou acervo líquido, conforme o caso],

independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

4. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 3.733.120,73 (três milhões e setecentos e trinta e três mil e cento e vinte reais e setenta e três centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de abril de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil negativo da **HVL Assessoria e Planejamento em Proteção Radiológica Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.



B2R Capital Assessoria Financeiros Ltda. – EPP

p. Bruno da Silva Pelosi Jucá

CRC RJ-111923/O-7

Anexo I

Balço Patrimonial			
Ativo	30/04/2023	Passivo	30/04/2023
R\$			
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	15.232	Obrigações tributárias	887.060
Outros créditos	4.511		
Total do Ativo Circulante	19.742	Total do Passivo Circulante	887.060
		Passivo Não Circulante	
		Partes relacionadas	2.865.804
		Total do Passivo Não Circulante	2.865.804
Ativo Não Circulante		Patrimônio Líquido	
-	-	Capital Social	1.135.800
		Lucros e prejuízos acumulados	(4.868.921)
Total do Ativo Não Circulante	-	Total do Patrimônio Líquido	(3.733.121)
Total do Ativo	19.742	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	19.742

Anexo II

Nota 1 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação desse laudo estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrário.

a. Base de preparação

O balanço patrimonial foi elaborado e está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e está em conformidade com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

O balanço patrimonial é apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.